

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 51/2017

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja verificada a possibilidade de cadastramento dos veículos da frota municipal, que se enquadrarem para isenção do pagamento de tarifas de pedágio nas rodovias concedidas, conforme Portaria Artesp nº 13/2014.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, visando aproveitar este benefício previsto na referida Portaria, considerando que muitos veículos trafegam diariamente e o cadastramento dos mesmos resultará em economia com este tipo de despesa.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de maio de 2017.


Marcos Paulo da Cunha
Vereador



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joãoópolis, 24 de maio de 2017.

Ofício Gab. nº333/2017
Ref.: Indicação nº51/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, agradecer a indicação do nobre vereador Marcos Paulo da Cunha, informando que estamos finalizando o procedimento para solicitação de isenção de pagamento de tarifas de pedágio para as pistas automáticas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃOÓPOLIS - 26-MAI-2017 09:48 022791 1/1